



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

21/05/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1433



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 58/2026
De 21 de maio de 2026

Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a participação popular na discussão das peças orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o recebimento do Projeto de Lei Ordinária nº 4522/2026, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Extrema para o exercício de 2027 e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas Audiências Públicas para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º - As Audiências Públicas serão realizadas nas seguintes datas:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QSM91-U8YW5-D20HN-BKG77-DPPWWW





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

I – dia 02 de junho de 2026, às 19h00;

II – dia 11 de junho de 2026, às 19h00.

Art. 3º - As Audiências Públicas ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de Extrema-MG.

Art. 4º - A Comissão de Legislação e Finanças da Câmara Municipal dos Vereadores de Extrema será a responsável pela realização, condução e organização das Audiências Públicas.

Art. 5º - As Audiências Públicas terão por finalidade promover a participação popular e o debate acerca das metas, prioridades e diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QSM91-U8YW5-D20HN-BKG77-DPPWW





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1663

Protocolo Data: 21/05/2026

Documento Nº: 58/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 21/05/2026 às 08:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QSM91-U8YW5-D20HN-BKG77-DPPWW



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 21/05/2026 11:31 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Dispensa. Aviso nº 15/2026. Processo nº 71/2026. Dispensa Presencial Nº 15/2026. Objeto: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, com entrada dia 28 de maio de 2026 e saída 29 de maio de 2026; ITEM 02 – fornecimento de jantar para hóspede com bebidas não alcólicas inclusas para o dia 28 de maio de 2026. **Período para envio da proposta e documentação:** até às 17h do dia 27 de maio de 2026. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



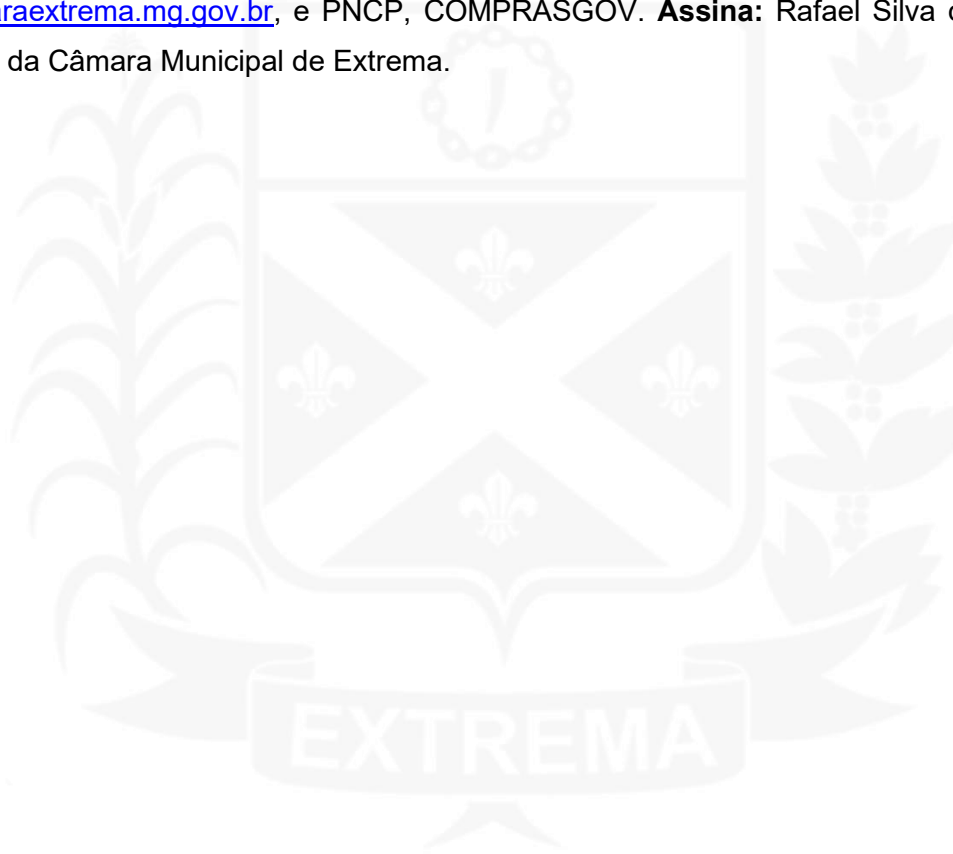


**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 08/2026. Processo Licitatório nº 56/2026. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV: 90008. **Valor do lance:** R\$100,00 (cem reais). **Objeto:** aquisição de 17 (dezesete) unidades de notebooks. **Data da sessão pública:** Dia 15/06/2026 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 9776-2765. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 59/2026
De 21 de maio de 2026

“Dispõe sobre a **suspensão do atendimento nos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Extrema, no dia 29 de maio de 2026, de 8h às 13h**, em virtude da realização do Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária (Reurb), e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO a realização do Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb), sob o tema “Regularização Fundiária em Foco: Caminhos para a Segurança Jurídica e o Desenvolvimento Urbano”, a ocorrer no dia **29 de maio de 2026 (sexta-feira), de 8h às 13h**, no auditório do Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais de Extrema;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº. 52/2026, foi convocada Reunião Especial da Câmara Municipal de Extrema/MG para fins de realização do Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb), com fundamento no art. 89, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema;

CONSIDERANDO a relevância institucional da temática da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), especialmente em razão de seus reflexos jurídicos, urbanísticos, ambientais, sociais e administrativos;

CONSIDERANDO a importância de efetiva participação de todos os Vereadores e respectivos Assessores Parlamentares nas explanações técnicas e institucionais que serão promovidas durante o Seminário;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organização administrativa interna para possibilitar a adequada participação dos agentes públicos vinculados aos Gabinetes Parlamentares no referido evento;





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a **suspensão** do atendimento ao público nos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Extrema no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), durante o período de realização do Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb): de 8h às 13h.

Parágrafo único. O atendimento ao público nos Gabinetes Parlamentares será retomado normalmente no período da tarde do dia 29 de maio de 2026, após o encerramento das atividades relacionadas ao Seminário Reurb.

Art. 2º - A suspensão de que trata esta Portaria possui como finalidade possibilitar a participação dos Vereadores e respectivos Assessores Parlamentares na Reunião Especial convocada para realização do Seminário mencionado no artigo anterior, nos termos da Portaria nº. 52/2026.

Art. 3º - Caberá aos respectivos Gabinetes Parlamentares adotar as providências necessárias para ciência prévia dos munícipes eventualmente afetados pela suspensão temporária do atendimento, bem como à Diretoria Geral e à Diretoria de Comunicação do Legislativo Municipal, para adequada divulgação institucional da suspensão ora determinada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1664

Protocolo Data: 21/05/2026

Documento Nº: 59/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 21/05/2026 às 11:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

F3520-J13XB-O72XV-RE6JG-IPYOU



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 21/05/2026 11:51 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Verificou-se equívoco na parametrização da contratação como exclusiva para ME/EPP/equiparadas, sem amparo nas condições concretas e normativas do processo. Para preservação da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, fica retificada a Dispensa nº 15/2026 para **excluir a condição de participação exclusiva para ME/EPP/equiparadas**, mantendo-se as demais condições inalteradas. Assina, Rafael Silva de Souza Lima, presidente, em 21 de maio de 2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**